



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008.

Revogada pela [Portaria PRR4 nº 46, de 26 de abril de 2016](#)
Alterada pela [Portaria PRR4 nº 134, de 11 de dezembro de 2008](#)

~~O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria PGR nº 358, de 2 de junho de 1998](#):~~

~~Considerando o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 479, de 29 de setembro de 2008](#).~~

~~Considerando a competência do Procurador-Chefe das Procuradorias Regionais da República para estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 707/2006](#) (artigo 4º, [Portaria PGR/MPF nº 708/2006](#), com a redação dada pela [Portaria PGR/MPF nº 479/2008](#)).~~

~~Considerando o disposto na [Portaria PRR4 nº 111, de 29 de setembro de 2008](#).~~

~~Considerando a autonomia do funcionamento dos gabinetes dos Excelentíssimos Procuradores Regionais da República:~~

~~RESOLVE,~~

~~Art. 1º O horário de expediente da Procuradoria Regional da República da 4ª Região é das 9h às 19h, de segunda a sexta-feira.~~

~~§ 1º A Administração proverá os serviços necessários à continuidade e suficiência dos serviços, bem como o atendimento a necessidades inadiáveis.~~

~~§ 2º A chefia imediata, além de gerenciar o registro de frequência e o Baneo de Horas, incluirá os dados relativos à jornada de trabalho diretamente no sistema de controle eletrônico de frequência.~~

~~Art. 2º Cabe ao Secretário Regional aprovar horário de trabalho diferenciado para atender o interesse do serviço.~~

~~§ 1º O horário de trabalho dos servidores da Procuradoria Regional da República da 4ª Região será estabelecido de acordo com as disposições da [Portaria PRR4 nº 111, de 29 de setembro de 2008](#), sem prejuízo à continuidade do serviço, nos termos desta Portaria.~~

~~§ 2º A compensação de período inferior ou igual a 1 (uma) hora, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser efetuada no mesmo dia independente de autorização, observados os limites de 8h e 20h. ([Incluído pela Portaria PRR4 nº 134, de 11 de dezembro de 2008](#))~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 40, 2. quinzena out. 2008.](#)

Ministério Público Federal